



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 2 , DE 13 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 1, de 17 de maio de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO os Pareceres nºs. 33, 34 e 35/2013/CPAED/CGAU/AGU, da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho, constituída pela Portaria nº 423/CGAU, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria nº 39/CGAU, de 8 de março de 2013, aprovados pelo Corregedor-Geral da Advocacia da União por meio dos Despachos nº 2.976, 2.979 e 2975, respectivamente, de 4 de dezembro de 2013, na forma prevista do art. 5º. Inciso V, da Resolução nº 1, de 17 de maio de 2011;

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação do Conselho Superior ocorrida de forma eletrônica em 28 de fevereiro de 2014, que aprovou os pareceres e os despachos retro mencionados e os demais elementos que constam dos Processos Administrativos nºs. 00406.001712/2013-14, 00406.002574/2013-82 e 00406.002016/2013-17, resolve:

Art. 1º Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, as Procuradoras relacionadas no anexo desta Resolução, observadas as datas de conclusão do estágio confirmatório.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PUBLICAÇÃO NO BSE Nº 11
 Ordinário
 Suplemento
 Suplemento
em 17/03/2014 Pág. 2/8

PUBLIQUE-SE
EM 13/03/2014

Marilucia dos Santos Costa
Coordenadora-Geral
Gabinete do Advogado-Geral da União
Mat. SIAPE nº 2161700

10

ANEXO

NOME	DATA DE POSSE E EXERCÍCIO	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
ALEXANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS	15/01/2010	02/09/2013
LILIANA FERREIRA DA COSTA	15/01/2010	09/08/2013
LENITA DE ALMEIDA NOBREGA CARVALHO	11/11/2009	24/10/2013
LETICIA CORDEIRO DE AQUINO BRIGOLINI	19/05/2009	07/08/2013

11